

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP – CMDCAF–**
3 **28/02/2024. Ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às**
4 **8h00, realizou-se a reunião em formato presencial na Secretaria de Ação**
5 **Social - Salão (Endereço: Av. Champagnat, 1750 — Centro, Franca-SP,**
6 **14400–320). A mesma foi coordenada pela presidente Vanessa Aparecida**
7 **Barbosa Tristão, que saudou a todos e fez verificação do quórum.**
8 **Estiveram presentes REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E**
9 **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.** Alba informou as justificativas dos
10 conselheiros ausentes. Vanessa inicia os informes: Denúncia recebida no dia
11 14/02/24 sobre o trabalho do Conselho Tutelar, sendo que a mesma será
12 analisada após a publicação da Resolução da Comissão de Ética. Seguindo, o
13 Marcelo faz a leitura do ofício 68 da SEDAS, sobre a necessidade da solicitação
14 de suplementação à Lei Orçamentária Anual para a conclusão do Chamamento
15 Público do CMDCAF em 2024, devido a estimativa de R\$ 2.000.000,00 (dois
16 milhões de reais), para cofinanciamento de programas e projetos e o Edital em
17 tramitação está estimado em R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil
18 reais). Vanessa faz a explicação sobre os valores mencionados e pontua que o
19 Edital será publicado. Continuando, comenta sobre a capacitação que ocorrerá
20 dia 29/02/2024, na UNIFACEF para os Conselheiros Tutelares e Educação.
21 Seguindo, a alteração da Diretoria da OSC -Obras Assistências Dr Ismael Alonso
22 y Alonso. Prosseguindo, Vanessa informa sobre a determinação Judicial para
23 devolução de depósito realizado erroneamente na conta do FMDCA (R\$178,00),
24 contudo já realizado os tramites necessários para tal. Continuando, o
25 comunicado da Conselheira Ana Paula sobre o seu afastamento temporário das
26 comissões que faz parte. Informa sobre a solicitação de cadastro das entidades
27 KIAI KAN, IANSA, CIEE, SAICA, FEJI- Serviço de Acolhimento Institucional para
28 Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora e o Programa Apadrinhamento
29 Afetivo, sendo encaminhadas para Comissão de Análise. Marcelo realiza a
30 leitura da Portaria de Instauração MP SAICA, solicitando o envio de inscrição da
31 mesma no Conselho. Vanessa, narra que o ponto dos Conselheiros Tutelares,
32 estará à disposição para consulta do Colegiado. Prosseguindo, informa o Ofício
33 67 sobre as pequenas alterações realizadas no Edital de Chamamento, dando
34 prosseguimento aos tramites legais. Segue para as deliberações as ATAS dos



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

C NPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

35 dias: 06/12/23 Ordinária e 31/01/24 Ordinária e Extraordinária, sendo apreciadas
36 e aprovadas. Seguindo, a Conselheira Venilsa realiza a leitura do parecer de
37 análise da OSC - DCNOVI e propõe sugestões no trabalho socio educativo com
38 os Adolescentes na Instituição. O Conselheiro Marcelo, representante da
39 DCNOVI esclarece sobre o trabalho/projeto desenvolvido pela OSC , bem como
40 suas funções, palestras, e o motivo da solicitação de Cadastro. Vanessa sugere
41 que autorizem o Cadastro de quatro anos, mas com a ressalva que é exclusivo
42 para projeto educativo de prevenção ao uso de substâncias psicoativas.
43 Hezilmara pergunta sobre o cadastro ser de quatro anos e respondem que é
44 assim, pois está na Lei e facilita quanto a organização. Seguindo, para a
45 recomposição da Comissão de Cadastro, Venilsa e Cristina fazem parte, Ana
46 Paula se afastou temporariamente e é substituída por Hezilmara. Prosseguindo,
47 para a comissão de ética, Vanessa explica seu funcionamento e sua
48 composição. A Comissão ficou desta forma: Representantes do Conselho
49 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Titular: Marcelo Peraro de
50 Souza; Suplente: Mariana Coelho; Rosa; Titular: Manoel Ambrósio de Souza;
51 Suplente: Rosemary Pelizaro da Silveira; II – Representantes do 1º Conselho
52 Tutelar; Titular: Andreia Aparecida Martins; Suplente: Rilda Aparecida Dias do
53 Carmo; III – Representantes do 2º Conselho Tutelar; Titular: Walquiria da Silva
54 de Castro; Suplente: Miriam dos Santos Silva; IV – Representantes da Sociedade
55 Civil; Titular : Ana Maria Alves da Costa; Suplente: Renata de Oliveira Pimenta.
56 Marcelo pontua que necessita da participação de quem faz parte da comissão,
57 para que não seja reproduzido os erros. Vanessa fala para a comissão de
58 legislação ficar de olho se sair uma nova Resolução, tem que participar para não
59 vir a ocorrer situações como antes, se esse tipo de situação ocorrer vão
60 denunciar o próprio conselho, pois todos devem fazer sua parte. Vilmar, que já
61 fez parte desta comissão, diz que é uma comissão muito importante, extrema
62 responsabilidade, para não se preocuparem na questão de julgar, que existem
63 as normas, regras e leis, e quem faz parte da comissão interpreta e aplica a Lei,
64 que vale muito a pena. Vanessa diz que a comissão de ética deu uma
65 contribuição para o próximo sistema de garantia muito bom, exemplifica com
66 alguns casos. Necessitam de quatro nomes, dois suplentes e dois titulares. são
67 cinco titulares que compõem a comissão, porém quando um não pode estar
68 presente, o seu suplente o representa. Prosseguindo, Vanessa faz a leitura de



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

C NPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

69 uma denúncia do conselho tutelar recebida no dia 07/03, acredita que dê para
70 deliberar e arquivar, o relato da denúncia é sobre uma avó e sua neta que sofrem
71 violência por parte do avô, a vizinha denunciou e reclamou sobre a conduta do
72 2 conselho, que de acordo com ela não tomou as devidas providências. Vanessa
73 fala que a vizinha diz que a visita não foi eficaz, então para refletirem o que as
74 pessoas pensam do trabalho deles também, de sua função, a população acha
75 que após a visita está tudo resolvido. O colegiado debate sobre a situação e a
76 falta de ter o nome dos envolvidos na denúncia, se é sempre necessário, sobre
77 ter o endereço e conseguir localizar mesmo sem o nome, enfim, debatem e dão
78 exemplos sobre essa questão do regimento interno. Ana Paula que acha que
79 deve ter tudo documentado, que tem que responder a denúncia, como funciona
80 o protocolo, porque se não as pessoas acham que o trabalho deles não resolve
81 nada. Concordam e comentam sobre. Vanessa recapitula o debate e pergunta
82 se estão sugerindo ao conselho tutelar sobre o procedimento após uma
83 denúncia, conversa com o 1 Conselho sobre o Sopia para se organizarem.
84 Vanessa dá segmento com o Regimento Interno, Andréia explica que houve
85 mudanças de acordo com as sugestões propostas na última reunião, alterações
86 de ortografia e redação, foi encaminhado ao CMDCA. Iuri faz a leitura do artigo
87 13 parágrafo 1º que fala sobre a questão das denúncias para o Conselho Tutelar.
88 Debatem sobre as alterações feitas neste parágrafo, melhor maneira de
89 entendimento, sobre a necessidade do uso do nome da criança, endereço, Sopia,
90 enfim, melhor forma de expressar isso no regimento. Vanessa pontua que mais
91 uma vez foi destinado recursos públicos e trabalho de servidores sobre o
92 cadastro no conselho, então existe responsabilidade em utilizar o Sopia. Iuri pede
93 que Vanessa leia a denúncia novamente, ele explica como funciona a orientação
94 a quem está denunciando, sobre os procedimentos que se sucedem a denúncia
95 de violência, a polícia ir até lá, encaminharem para o conselho tutelar, prossegue
96 dizendo que inicialmente a denúncia é sobre a violência com a mulher e não
97 diretamente a criança. Vanessa discorda desse posicionamento, pois se a polícia
98 foi lá e a mulher não prestou queixa, a criança pode estar sofrendo violência,
99 bem como uma violência psicológica e a polícia não vai se ater a isso. Se está
100 ocorrendo no momento é com a polícia, já que o conselho não vai chegar lá e
101 prender a pessoa, mas desdobra para o conselho. Iuri indaga que a respeito do
102 Regimento Interno, ele desconhecia essa questão do nome, pois não era essa a



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

C NPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

103 conduta que prestavam, colhem o máximo de informações possíveis e todas as
104 denúncias são acolhidas. Houve mais algumas considerações sobre o assunto
105 e correção do artigo sobre as denúncias. Vanessa pergunta se o conselho
106 aprova as sugestões, dizem que sim. O Regimento foi apreciado. Seguindo,
107 Vanessa fala sobre uma reunião aberta sobre o Sistema de Justiça Restaurativa
108 a todo o conselho no dia 05/02, Alex, Eloá e Geovana vão participar. Deixa a
109 comissão de legislação á vontade para começar as movimentações.